



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

GABINETE

PORTARIA Nº 204, de 01 de novembro de 2023

A Diretora Substituta do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº 720/2021-MS.

CONSIDERANDO que o Exame de Qualificação tem a finalidade de avaliar o conhecimento do discente acerca da área objeto de sua pesquisa e deverá ser realizado após a obtenção da quantidade dos créditos em disciplinas obrigatórias;

CONSIDERANDO a necessidade do discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fins do Exame de Qualificação;

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 129, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

CONSIDERANDO que a Coordenação do Programa Stricto Sensu em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro PPGBIO-Interação, aprovou a composição da Banca Examinadora do Exame de Qualificação;

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** a Banca Examinadora do Exame de Qualificação do trabalho do discente **Cleudecir Siqueira Portela**, matrícula DABIO202112, intitulado “**Epidemiologia molecular e patologia da mansonelose na região amazônica**” do Programa/Curso de Pós-Graduação *Stricto* em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro PPGBIO-Interação do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

Prof. Dr. James Lee Crainey - ILMD/FIOCRUZ	Membro Titular (Presidente)
Prof. Dr. Felipe Arley Costa Pessoa - ILMD/FIOCRUZ	Membro Titular
Prof. ^a Dr. ^a Marilaine Martins - FMT/HVD	Membro Titular
Prof. Dr. David Marcial Fernandez Conga - IDSM	Membro Titular
Prof. Dr. Ulysses Carvalho Barbosa - INPA	Membro Titular
Prof. Dr. Antonio Alcirley da Silva Balieiro - ILMD/FIOCRUZ	Membro Suplente
Prof. ^a Dr. ^a Emanuelle de Sousa Farias - ILMD/FIOCRUZ	Membro Suplente

Art. 2º **ESTABELECE**R a hora, a data e o local do Exame de Qualificação **às 13:00 horas do dia 17 de novembro de 2023**, de modo remoto síncrono, através da Plataforma de videoconferência Zoom).

Art. 3º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretor(a) Substituto(a)**, em 02/11/2023, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3283027** e o código CRC **F5887194**.
